LEI Nº 545 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1964.

==========

Dispõe sobre a mudança de denominação de rua do Bairro Metrópole, nesta cidade.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua Almirante Barroso, do Bairro Metrópole, nesta cidade, passa a denominar-se RUA **ALVORADA**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execuçÔo da presente lei correrÔo pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 28 de setembro de 1964.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo em lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

AMÉLIO FABRÚO FABBRO
= Secretário =